



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 264 DE 26 DE JUNHO DE 2007.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER LEGISLATIVO DE
TRAJANO DE MORAES, REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas do Poder Legislativo de Trajano de Moraes referentes ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Senhor Hélio Luiz Fazoli de Moraes, em conformidade com o Parecer Prévio Favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 26 de junho de 2007.

Enedir Grativol
Presidente

Autor:
Mesa Diretora